	Substituirei esta cópia pela emenda origina devidamente assinada pelo Autor								
i	até o dia 18 102 113								
	DANIEL Matricula 113640								

MPV 603

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL

data 07/02/2013	13				
A		utor o Leal – PSC/RJ		nº do prontuário	
Supressiva	2. 🛘 Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
		CENTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 603/2013, a seguinte redação:

Art. 2º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab autorizada, em caráter excepcional no ano de 2013, a adquirir até trezentas mil toneladas de milho em grãos, ao preço de mercado, por meio de leilões públicos, no âmbito das aquisições do Governo Federal, para recomposição dos estoques públicos com o objetivo de venda direta para pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos sediados nos municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e, excepcionalmente para este caso, o estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

O estado do Rio de Janeiro possui mais de 2.000 micro e pequenos produtores de aves e suínos que necessitam dos mesmos benefícios para a aquisição de milho (matéria prima indispensável e principal componente da cadeia alimentar) àquela concedida aos produtores do estado do Espírito Santo (incluso na área da Sudene) e que, com o benefício, possuem condição de competitividade no mercado consumidor totalmente vantajosa, causando sérias perdas aos produtores do estado do Rio de Janeiro, quando não acontece a própria falência do produtor, por incapacidade de vender seus produtos ao consumidor final. A emenda visa corrigir este tratamento desigual entre produtores em igualdades de condições. A medida excepcional adotada deve ser benéfica a todos os produtores que se encontrem nas mesmas condições, independente de estarem ou não sujeitos a atuação da SUDENE ou de qualquer outra instituição pública de fomento. A matéria tem sido objeto de análise através dos PLPs 76/2007, 380/2008 (de autoria do deputado Hugo Leal), 403/2008 e 475/2009, tendo recebido parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação, por não acarretar aumento de despesas por parte da União. Ademais uma grande parcela dos municípios atendidos por esta medida foram imensamente afetados pelos deslizamentos ocorridos em aneiro de 2011 e pelas enchentes naquele mesmo ano, quando muitas pequenas

propriedades	foram	destruídas	e ainda	hoje e	ncontram-se	em	processo	de
recuperação		And the Control of th	The state of the s	The state of the s				
		<u> </u>		· \				
	- All Park	//PARLA	MENTAR /		4			
		Alle	RHE					
		// Dep./F	lugø Leal – F	SCRT				
	,		1					
	The same of the sa		and the second s	and the second second second second				